

## DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO

Nº DA MATRÍCULA

CPF/MF Nº:

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CEP

Em cumprimento a Instrução Conjunta Nº 1, de 14 de novembro de 2014 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos de planos de benefícios, apresentamos os dados relativos à instituição CEDENTE e RECEPTORA, com o propósito de seguir com o processo de Portabilidade requerido pelo participante do Plano de Benefícios da Syngenta Previ.

## PLANO ORIGINÁRIO

NOME

CNPB:

Plano Syngenta Previ

2006.0009-11

## ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PLANO ORIGINÁRIO (ENTIDADE CEDENTE)

NOME

Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada

ENDEREÇO

Av. Nações Unidas, 17.007 - Torre Sigma - Bairro Varzea de Baixo - São Paulo/SP

CEP

04730-090

CNPJ/MF

58.494.329.0001/36

E-MAIL

atendimento.syngentaprevi@conduent.com

CONTATO

0800 729 2207

## PLANO RECEPTOR

NOME COMPLETO

CNPB / PROCESSO SUSEP Nº:

## ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PLANO RECEPTOR (ENTIDADE CESSIONÁRIA)

NOME

ENDEREÇO

CNPJ/MF

CONTRATAÇÃO OU DATA DE ADESÃO AO PLANO RECEPTOR E-MAIL

CONTATO

## INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA ADMINISTRADORA DO PLANO RECEPTOR (ENTIDADE CESSIONÁRIA)

BANCO

AGÊNCIA Nº

CONTA Nº

## VALOR A SER PORTADO DO PLANO ORIGINÁRIO E FORMA DE ATUALIZAÇÃO

TOTAL DO VALOR A SER PORTADO

DATA BASE

SALDO DE PARTICIPANTE

R\$

R\$

R\$

SALDO DE PATROCINADORA

VALOR ORIUNDO DE EFPC

VALOR ORIUNDO DE EAPC

OU SOCIEDADE SEGURADORA

R\$

R\$

R\$

R\$

O valor a ser portado registrado na data de cálculo será atualizado pelo Retorno de Investimento até a data da transferência dos recursos, considerando a última atualização disponível na Entidade Administradora do Plano Originário (entidade cedente)..

## REGIME DE TRIBUTÁRIO

REGIME PROGRESSIVO

REGIME REGRESSIVO

Na hipótese de haver recursos registrados sob o regime regressivo de tributação de que trata a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, serão informados, na data da efetiva transferência dos recursos mencionados no item 7 deste Requerimento, a quantidade total de cotas portadas (extrato de contribuições), o fator de permanência na data do evento, o período de constituição da reserva e datas e valores dos aportes disponibilizados em meio magnético indexável.

O **Participante** concorda com as informações constantes deste Requerimento e a partir do recebimento dos recursos pela **Entidade Administradora do Plano Receptor (entidade cessionária)**, dá a mais ampla, rasa e irrevogável quitação à **Entidade Administradora do Plano Originário (entidade cedente)**, não tendo nada a reclamar a qualquer tempo ou título, declarando ainda não haver qualquer obrigação desta última relativamente aos benefícios e/ou aos valores constituídos ou portados durante o período de vínculo no Plano de Benefícios Syngenta, extinguindo-se toda e qualquer obrigação do referido Plano para com o Participante, seus Beneficiários ou Beneficiários Indicados e os seus herdeiros legais.

**A Entidade Administradora do Plano Receptor (entidade cessionária) declara concordar em recepcionar os recursos a serem transferidos do Plano originário para o Plano receptor, de acordo com o previsto neste requerimento.**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Participante:

\_\_\_\_\_  
Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada

\_\_\_\_\_  
Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada

\_\_\_\_\_  
Entidade Cessionária

\_\_\_\_\_  
Entidade Cessionária